

Lista de Participantes do Jogo - SE RENOVICENTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2022

Jogo N°: 105

VILA FANNY FC

x SE RENOVICENTE

27/08/2022 - 13:30

Local: Estádio Ismael Gabardo

Curitiba



Árbitro: GUSTAVO PIELAK KUINSLER

Assistente 1: DANIEL OLIVIO TSCHÖKE

Assistente 2: LUIS HENRIQUE CAMPANHONI AM

4° Árbitro:

Delegado: ALDEIR DE JESUS BATISTA DE SOUZA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	770.639	NICOLAS KARPINSKI ARMSTRONG	NICOLAS	GT
2	622.899	ENRICO DA SILVA RAMOS	ENRICO	T
4	764.383	KAUAN GILBERTO GRACIANO DA SILVA	KAUAN GILBERTO	T
5	764.148	BERNARDO TABORDA SILVA	BERNARDO	T
6	624.748	HEITOR TEIDER ROCHA PAES	HEITOR	T
7	622.821	MYCHEL DOUGLAS SCHIZZI	MYCHEL	T
8	770.141	LUIZ HENRIQUE GRAUNKE GIRARDI	GIRARDI	T
9	770.572	RICARDO DE SOUZA MAZZA	RICARDO	T
10	672.577	JEAN CARLOS SIQUEIRA DE ANDRADE	JEAN	T
11	764.031	JOSE CARLOS DE BRITO FILHO	JOSE CARLOS	T
13	622.957	ALEXANDRE SANTOS HENRIQUE	ALEXANDRE	T
12	764.645	JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DA FONSECA	JOSE HENRIQUE	GR
14	765.400	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	ANDERSON	R
15	772.279	MATHEUS ALEXANDRE DRABOWSKI PINHEIRO	MATHEUS	R
16	763.818	CAUÃ GUIMARÃES MANIKA	MANIKA	R
17	764.080	MIGUEL ANTONIO RODRIGUES	MIGUEL	R
18	764.070	MATHEUS DA SILVA ALMEIDA	MATHEUS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOÃO VITOR SCHANDLER - Registro: 1228

Aux. Téc.: PETERSON ANSELMO DE FREITAS - Registro: 761

Prep. Físico: RAFAEL PINHEIRO MENDES - Registro: 1879

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

JEAN CARLOS SIQUEIRA DE ANDRADE

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - VILA FANNY FC

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2022

Jogo N°: 105

VILA FANNY FC

x SE RENOVICENTE

27/08/2022 - 13:30

Local: Estádio Ismael Gabardo

Curitiba



Árbitro: GUSTAVO PIELAK KUINSLER

Assistente 1: DANIEL OLIVIO TSCHÖKE

Assistente 2: LUIS HENRIQUE CAMPANHONI AM

4° Árbitro:

Delegado: ALDEIR DE JESUS BATISTA DE SOUZA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	767.483	ERIC PEIXOTO ALVES	ERIC	GT
2	776.803	VITOR HUGO REGAZZO PEREIRA	VITOR	T
3	773.730	THIERRY MARTINS FIGUEREDO	THIERRY	T
4	759.546	OTAVIO DOS SANTOS SETNI	OTAVIO	T
5	771.758	ARTHUR EMANUEL MELLO DE OLIVEIRA	ARTHUR	T
6	773.021	GABRIEL HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	GABRIEL	T
7	685.996	DJALMA NUNES DA SILVA JUNIOR	DJALMA	T
8	767.482	EDUARDO VINICIUS XAVIER DOS SANTOS	EDUARDO	T
9	697.091	PEDRO HENRIQUE SANTOS FARIA	PEDRO	T
10	767.542	ADRIAN BANCZINSKI THENORIO	ADRIAN	T
11	767.552	PEDRO VINICIUS GEHLEN DARELA ROCHA	PEDRO	T
12	768.350	JOAO DANIEL GONCALVES SIQUEIRA	JOAO	GR
13	773.734	MANURA BARBOSA FIGUEIREDO	MANURA	R
14	767.488	LUCAS MASSOQUETO TECHE	LUCAS	R
15	767.528	MICAEL FILIPE RODRIGUES	MICAEL	R
16	773.723	EDUARDO RODRIGUES SOARES	EDUARDO	R
17	768.958	LUCAS SILVA CORDEIRO	LUCAS	R
18	767.487	VINICIUS GALDINO DE CAMARGO	VINICIUS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCELO FREIRE JUNIOR - Registro: 1896

Aux. Téc.: VOLNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA - Registro: 1975

Prep. Físico:

Prep. goleiro: MOISES JESSE CHAVES - Registro: 1895

Médico:

Mas/Fis/Enf: ANDRE LUIZ DA SILVA MARTINS - Registro: 1876

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

MARCELO FREIRE JUNIOR

Supervisor

Djalma Nunes da Silva Junior

DJALMA NUNES DA SILVA JUNIOR

Capitão

sábado, 27 de agosto de 2022 00:51:37